



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

Indicação do Objeto e do Recurso

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de produtos de panificação (Pães e Roscas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Sapucaia- PA.

Justificativa:

Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de produtos de panificação (Pães e Roscas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Sapucaia- PA é necessária para garantir a alimentação diária nas unidades de saúde do município, especialmente no Hospital Municipal, nas Unidades Básica de saúde do Serviço Móvel de Urgência (SAMU), que realizam atendimentos contínuos à população.

No Hospital Municipal, os produtos de panificação são utilizados diariamente na alimentação de pacientes internados, pessoas em observação, acompanhantes e servidores em plantão por longos períodos, principalmente nos cafés da manhã e lanches. Já nos Postos de Saúde, os alimentos auxiliam em ações, campanhas, atendimentos prolongados. No SAMU, o fornecimento é necessário para atender profissionais que permanecem em escala de plantão 24 horas, garantindo melhores condições de trabalho e continuidade dos atendimentos de urgência e emergência, tornando indispensável a oferta de lanches durante o funcionamento das unidades.

Considerando que pão e rosca são produtos perecíveis e de consumo contínuo, o município de Sapucaia necessita de fornecimento parcelado e frequente, evitando desabastecimento e garantindo alimentos frescos e adequados ao consumo, o não fornecimento pode gerar prejuízos à rotina hospitalar e aos atendimentos de urgência e emergência, causando transtornos operacionais, insatisfação dos usuários e riscos à continuidade dos serviços públicos.

A falta desses produtos pode gerar prejuízos à rotina hospitalar e aos atendimentos de urgência e emergência, causando transtornos operacionais, insatisfação dos usuários e riscos à continuidade dos serviços públicos de saúde.

Assim, a contratação busca assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, oferecendo suporte alimentar adequado às atividades desenvolvidas diariamente e garantindo atendimento digno e humanizado à população. A inexistência de estrutura própria para produção desses itens inviabiliza o atendimento direto da demanda, necessária a contratação como uma solução mais eficiente, econômica e compatível com os princípios da administração pública, a contratação permitirá melhor planejamento das ações, otimização dos recursos públicos e redução de riscos relacionados à aquisição emergencial que poderia comprometer a regularidade.

Dessa forma, a contratação de produtos de panificação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade e eficiência das ações administrativas, a medida reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a promoção da saúde e o bem estar dos usuários do sistema de saúde do município.

ORIGEM DOS RECURSOS:

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

Projeto Atividade: 10.122.0002.2.037 – MANUTENÇÃO DAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Atividade: 10.302.0002.2.115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Atendendo ao Requisitado, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório para:

(X) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS () SERVIÇOS () A EXECUÇÃO DA OBRA

Fica designado para a condução do Processo Licitatório o Pregoeiro do Município de Sapucaia o **Sr. Saymon Gueiros Silva** e os membros da equipe de apoio os **Srs. Raliton Pereira Dias e Gleiciane Magalhães da Silva Machado**, nomeados pelo decreto 041/2025.

A Comissão de Licitação, para as providências.

Sapucaia – PA, 18 de maio de 2026

Wesdras Pereira Nunes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 002/2025-GP